



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE O AUMENTO E A EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E ALTERA OS ANEXOS II, III, IV e V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2023, CONSOLIDA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de Junho de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 15/2023, de 06 de Junho de 2023.

**Art. 1º** Fica aumentado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
10	Agente de Serviços Públicos Feminino	Fundamental	40	QRE- I	41	51
01	Assistente Social	Superior	30	QRC - IV	05	06
01	Auxiliar de enfermagem	Médio	30	QRF - -III	07	08

**Art. 2º** Ficam extintos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Agente de Projetos Sociais	Médio	40h	QRC - III	01	00
04	Atendentes de Saúde	Médio	30h	QRF - I	06	02
10	Faxineiro	Fundamental Incompleto	40 h	QRE - I	28	18



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

**Art. 3º** Ficam extintos no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Diretor Adjunto de Esporte e Lazer	Superior	Reg.disponibilidade	RCC- II	01	00

**Art. 4º** Fica alterada a Carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional de 20h para 30h, semanais.

**Art. 5º** Fica alterada a referência salarial do Oficial de serviços tributários para a referência Salarial QRA - VIII;

**Art. 6º** Ficam alterados os ANEXOS, II, III, IV e V da Lei complementar nº 094/2023 de 13/02/2023, ficando consolidado o quadro de Pessoal do Município de Novais, da seguinte forma:

## ANEXO II – QUADRO DE CARGOS PÚBLICO EFETIVO CONSOLIDADO

	Cargo	Grupo	Escolaridade	Carga Horária	Valor da Referência	Quantidade
1	Escriturário	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-I	02
2	Assistente de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-II	28
3	Jardineiro	Serviços Administrativos	Fundamental	40	QRA - I	02
4	Oficial Administrativo	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	07
5	Almoxarife	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA- VI	01
6	Oficial de Compras	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-VI	01
7	Controlador Interno	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	01
8	Contador	Serviços administrativos	Superior	40	QRA - VIII	01
9	Oficial de Serviços Tributários	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VIII	01
10	Fiscal Tributário	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA - VII	01



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

11	Tesoureiro	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VIII	01
12	Engenheiro Civil	Serviços Administrativos	Superior	30	QRA-VI	01
13	Supervisor de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA- IX	01
14	Cozinheiro	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRA -I	04
15	Monitor de Transporte Escolar	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRB-I	09
16	Nutricionista	Serviços de Apoio	Superior	30	QRB-III	02
17	Facilitador de Oficina	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	01
18	Orientador Social	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	01
19	Agente de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-II	00
20	Oficial de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-III	01
21	Assistente Social	Serviços de Assistência Social	Superior	30	QRC-IV	06
22	Engenheiro Agrônomo	Serviços de Desenvolvimento Rural e Ambiental	Superior	40	QRD-II	01
23	Agente de Serviços Públicos Feminino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	51
24	Agente de Serviços Públicos Masculino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	20
25	Faxineiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	18
26	Pedreiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-I	07



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

27	Eletricista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-III	01
28	Motorista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	24
29	Operador de Máquinas	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	06
30	Fiscal de Serviços e Obras	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Médio	40	QRE-V	01
31	Agente Comunitário de Saúde - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	16
32	Agente de Saúde Bucal - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-I	02
33	Agente Administrativo de Saneamento	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF - I	01
34	Agente de combate a endemia	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	03
35	Atendente de Saúde	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-I	02
36	Auxiliar de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-III	08
37	Técnico de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio/Técnico	30	QRF-III	05
38	Oficial da Vigilância Sanitária	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-III	02
39	Enfermeiro	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	06
40	Farmacêutico	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	04
41	Dentista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	04
42	Fisioterapeuta	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	01



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

43	Fisioterapeuta Feminino	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	01
44	Fonoaudiólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	01
45	Médico Cardiologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
46	Médico Clínico Geral	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	04
47	Médico Ginecologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
48	Médico Pediatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	03
49	Médico Psiquiatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
50	Médico Veterinário	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	02
51	Psicólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	05
52	Psicopedagogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRB - III	02
53	Terapeuta Ocupacional	Serviço de Saúde Pública	Superior	30	QRF - IV	01
54	Monitor de Artesanato	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	01
55	Monitor de Bordado	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	02
56	Monitor de Corte e Costura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	01
57	Monitor de Iniciação de Música	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	01
58	Monitor de Pintura	Serviços de Formação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	02



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

		Profissional e Recreação				
59	Monitor de Dança e Teatro	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	01
60	Monitor de Informática	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	03
61	Monitor de Educação Física	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	01
62	Monitor de Língua Estrangeira – Inglês	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	01
63	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Superior	20	QRH -I	02

## ANEXO IV - QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	Referência salarial	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	Superior	Reg. disponibilidade	RCC - III	1
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	Superior	Reg. disponibilidade	RCC - VII	1
Diretor Municipal de Saúde	superior	Reg. disponibilidade	RCC - VI	1
Diretor Municipal Adjunto de Saúde	Superior	Reg. Disponibilidade	RCC - V	1
Diretor Municipal de Assistência Social	superior	Reg. disponibilidade	RCC - IV	1
Diretor Adjunto de Assistência Social	superior	Reg. disponibilidade	RCC - I	1
Diretor Municipal de Esporte e Lazer	superior	Reg. disponibilidade	RCC - II	1
Gestor do Setor de Alimentação Escolar	Superior	Reg. Disponibilidade	RCC - II	1



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos	Superior	Reg. Disponibilidade	RCC - V	1
------------------------------------------------	----------	----------------------	---------	---

## ANEXO V – QUADRO GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO PAGA SOBRE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA SALARIAL
<b>GABINETE</b>	
Encarregado do Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito	70% QRA - I
<b>UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Encarregado de Registro de Leis Decretos e Demais Atos Administrativos	40% QRA - I
Encarregado do Setor do Transporte do Trabalhador	50 % QRA-I
Encarregado do Setor Municipal de Desenvolvimento Econômico	50 % QRA-I
<b>LICITAÇÃO</b>	
Pregoeiro	100% QRA - III
Agente de Contratação	100% QRA - III
<b>FINANÇAS</b>	
Encarregado do Setor de pagamento	100 % QRA-I
Encarregado do Setor de empenho	100 % QRA-I
<b>SAÚDE</b>	
Encarregado do Setor de Transporte da saúde	50 % QRA-I
Encarregado de Controle e organização de Fluxo de Atendimento da Saúde	50% QRA - I
Encarregado do Serviço de Vigilância Sanitária da Saúde	30% QRA - I
Encarregado do Setor de Epidemiologia	50% QRA - I
Encarregado setor de estratégia e saúde da família - ESF	50% QRA - I
Encarregado de Vacinação	50% QRA - I
Encarregado do controle de Endemias	20% QRA - I
Encarregado do Cadastro Único do Sistema de Saúde	40% QRA - I
Encarregado de Agendamento e Acompanhamento de Especialidades	40 % QRA - I
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Encarregado do Setor de transporte escolar	50 % QRA-I
Encarregado de Serviços Administrativos da Diretoria de Educação	30 % QRA - I
<b>OBRAS E SERVIÇOS</b>	
Encarregado do Setor de manutenção de vias públicas e estradas rurais	30% QRA-I
Encarregado do Setor de limpeza urbana	50% QRA-I
Encarregado do Setor de manutenção de próprios públicos	70 % QRA - I
Encarregado da Iluminação Pública	60 % QRA-I
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Encarregado do Cadastro Único – CRAS	60 % QRA-I
Encarregado do Serviço Militar	10 % QRA-I
<b>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 100/2023 de 06/06/2023

Encarregado do Banco do Povo	80 % QRA-I
Encarregado de Serviços de Trânsito	30 % QRA - I
Servidores designados para atuar em órgãos Estaduais e externos	30% QRA - I

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessários, na forma da Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novais, 06 de Junho de 2023.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**Maria Ricarda Domingues**  
*Supervisor de Serviços Administrativos*